



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 990 / 2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 11 de Setembro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA IFRJ Nº 644, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Prorrogar o prazo para a entrega do produto final emitido pela comissão de estudo de viabilidade de criação do Curso Superior de Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade de Ensino à Distância (EAD) do *campus* São João de Meriti deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria N.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo n.º 23831.000194/2022-44, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a entrega do produto final emitido pela comissão de estudo de viabilidade de criação do Curso Superior de Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade de Ensino à Distância (EAD) do *campus* São João de Meriti deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 11/09/2024 13:45)

JULIO PAGE DE CASTRO

REITOR
2642742

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **990**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2024** e o código de verificação: **e9fe132c94**